

PARECER N° : 083/2021
RELATORA : Alcio Roberto Ikeda Júnior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 075/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2022.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74 XIV da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, Art. 56 “caput” da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 25 de outubro de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro